

				ACCOUNTING 4 PHARMA
Dia	Impostos	Obrigações	Modelo / Formulário	Observações
12	IVA	Comunicação dos elementos das faturas referentes a julho de 2022	n/a	Comunicação deverá ser efetuada: . por transmissão eletrónica em tempo real; . por transmissão eletrónica de dados, mediante remessa de ficheiro normalizado estruturado com base no ficheiro SAF-T (PT), criado pela Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, na sua redação atual; . por inserção direta no Portal das Finanças; . por outra via eletrónica, nos termos a definir por portaria do Ministro das Finanças.
20	IRS / IRC / Selo	Pagamento do IRC e IRS retidos e do Imposto do Selo referentes a julho de 2022	Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS)	
20	Segurança Social	Pagamento das contribuições relativas a julho de 2022	n/a	-
20	IVA	Envio da declaração periódica referente ao mês de junho de 2022, e anexos, para os contribuintes no regime mensal	Declaração Periódica	Envio de anexos adicionais, em caso de reembolso.
20	IVA	Envio da declaração periódica referente ao 2.º trimestre de 2022, e anexos, para os contribuintes no regime trimestral	Declaração Periódica	Envio eletrónico de informação adicional, em caso de reembolso.
20	IVA	Envio de declaração recapitulativa mensal referente a julho de 2022	bens e operações	Aplicável a: sujeitos passivos no regime mensal; e, sujeitos passivos no regime trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na Declaração Recapitulativa tenha, no trimestre em curso ou em qualquer um dos quatro trimestres anteriores, excedido 50.000 €.
25	IRS / IRC / Seg. Social	Declaração de rendimentos pagos e de retenções, contribuições sociais e de saúde e quotizações, referentes a julho de 2022 (trabalho dependente)	Declaração mensal de remunerações	-
31	IRS / IRC	Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes em junho de 2022	Modelo 30	_
31	IMI	Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis	Documento de cobrança	Pagamento – O IMI é pago: em uma prestação no mês de maio, quando o seu montante seja igual ou inferior a 100 €; em duas prestações nos meses de maio e novembro, quando o seu montante seja superior a 100 € e igual ou inferior a 500 €; em três prestações nos meses de maio, agosto e novembro, quando o seu montante seja superior a 500 €.
31	IVA	Envio da declaração mensal referente às obrigações declarativas decorrentes do regime de importação do Balcão Único, relativa ao mês de julho 2022	Declaração mensal	-
31	IRS	Pagamento do IRS relativo a 2021 liquidado pela Administração Tributária e Aduaneira	-	

Disclaimer – O conteúdo deste documento não responsabiliza a A4P tem natureza meramente informativa, não é exaustivo, não dispensa a consulta dos textos legais nem dispensa o cumprimento de outras obrigações previstas em disposições legislativas, regulamentares ou administrativas